PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 227 /2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Apresentação única Discussão
Pr unanimidade
Pl 18 02 2020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Educação/**SEMED**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DE PONTA DE PEDRAS, REGIÃO DO ARAPIUNS, NESTA CIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO

Senhora e Senhores Vereadores, de acordo com o art. 53, inciso V, da Lei 8.069/90-(Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA): *a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: acesso à escola pública e gratuita,* ***próxima de sua residência****, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.* A Comunidade de Ponta de Pedras, região de Arapiuns, vem enfrentando grandes dificuldades por não haver um educandário dentro de sua comunidade, assim crianças e adolescentes deslocam-se para outras comunidades adjacentes, e isso tem preocupado pais e alunos por não haver segurança nas travessias do rio, principalmente durante o inverno, onde a preocupação é maior, pelo fato dos fortes ventos, trazendo insegurança aos envolvidos. A comunidade citada tem 20 famílias residentes e em média 25 alunos, que precisam de uma escola a fim de melhorar o aprendizado e trazer um pouco de tranquilidade aos familiares. Daí por que, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos os comunitários residentes no local, a CONSTRUÇÃO da referida escola, para atender a classe estudantil, com segurança e tranquilidade ao ensino fundamental.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Educação e ao Presidente da referida comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 7 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
André do Raio-X
Vereador - Democracia Cristã/DC